



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

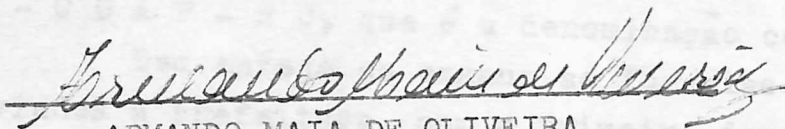
RESOLUÇÃO Nº 66, DE 15 DE ABRIL DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 623, de 28 de março de 1968, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de abril de 1968.


ARMANDO MAIA DE OLIVEIRA

* Presidente *